



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 192/SANJ/2022

Tatuí, 18 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3500/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Olga Daniela Kramek, Secretária Municipal de Saúde – Interina.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Cônego João Climaco, 140 - CEP: 18.270-900 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 13 de janeiro de 2022.

OFÍCIO Nº. 118/2022- GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 3500/2021** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Segue relatório anexo, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Olga Daniela Kramek
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí-SP



Prefeitura de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde
Av. Sbraga João Climaco, 140 - CEP 18270-090 - Tatuí-SP
Fone: (0XX15) 3305-8655

Tatuí, 12 de Janeiro de 2022.

MEMORANDO N°. 05/2022 - Central de Regulação - SMS

Em resposta ao ofício N°87/2022 - GABINETE DA SECRETÁRIA, a respeito do requerimento 3500/2021, informo que as AIHs estão sendo autorizadas pela Dr^a Tatiana Mello Menezes Samu.

Sem mais para o momento, deixo voto de alta estima e consideração.



Lilián Miranda de Camargo
Enfermeira da Central de Regulação

Ilma. Sr^a
Olga Daniela Kramek
Secretária Municipal de Saúde - Interina